



REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 617, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.967, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre medidas temporárias de contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Revogar, retroativo ao dia 01/09/2025, as seguintes Portarias de nomeação e designação de cargos comissionados: 309/2025, 190/2025, 191/2025, 235/2025, 346/2025, 163/2025, 164/2025, 170/2025, 171/2025, 458/2025, 509/2025, 201/2025, 474/2025, 475/2025, 304/2025, 185/2025, 479/2025, 188/2025, 205/2025, 269/2025, 426/2025, 520/2025, 555/2025, 393/2025, 283/2025, 192/2025, 194/2025, 161/2025, 447/2025, 528/2025, 263/2025, 199/2025, 157/2025, 159/2025, 522/2025, 511/2025, 457/2025, 512/2025, 397/2025, 438/2025 e 287/2025.

São Fidélis, 17 de setembro de 2025.

Jose William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal